



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL Nº 36 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 193/2010 e considerando o condito no processo SEI/CNJ nº 02496/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IX-A ao art. 1º Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IX-A - 20 de agosto, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na 2ª reunião preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ, SECRETÁRIA-GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 18/08/2025, às 20:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2293478** e o código CRC **927219DF**.